

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2805

Data 30 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 966

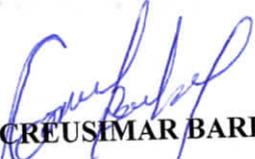
Autor VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha **INDICAÇÃO**, a Mesa Diretora, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário de Obras Públicas, Sr. Luís Gustavo Casarin, E Encaminhe ao Secretario de Infraestrutura do Estado Sr. Renato Marcilio da Silva. Para que em uma união de esforços do Governo Municipal e Governo Estadual, que viabilize estudos e adote **PROVIDENCIA QUANTO AO ASFALTO WEIMAR G. TORRES (200MTS) COM INICIO NA RUA BRASIL ATE A RUA ANTONIO DO AMARAL.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos do esforço da administração Municipal e Estadual em estar viabilizando recursos para reconstrução da cidade. Por isso solicitamos junto ao governo do estado através do Secretário Infraestrutura o asfalto da referida rua, é uma reivindicação antigas dos moradores e empresários que ali residem e tem seus comercio. O atendimento a esta indicação vira de encontro com o anseio dos moradores destas localidades.

“PLENÁRIO WEIMAR GONCALVES TORRES”, DE 30 DE MAIO DE 2022.


CREUSIMAR BARBOSA
VEREADOR – UNIAO BRASIL

Lido
Na Sessão de 30/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2806

Data 30 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 967

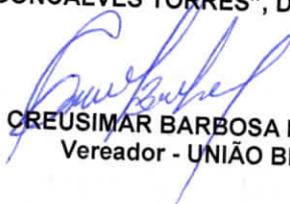
Autor VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha **INDICAÇÃO**, a Mesa Diretora, e envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário de Obras Públicas, Sr. Luís Gustavo Casarin, Solicita para que viabilize estudos e adote **PROVIDÊNCIA DA ABERTURA DA RUA ANTONIO DO AMARAL DO CHÁCARA GUARUJÁ ENTRE A AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES E AV. MARCELINO PIRES**, ou se caso o estudo de viabilidade constate que não seja possível abertura da rua no trecho sugerido que seja tomado providências quanto a retirada de uma barreira irregular de retenção de água, pois está colocada de forma arbitrária e irregular no local, causando enormes transtornos para a vizinhança.

JUSTIFICATIVA

A realização do estudo de viabilidade se faz necessário por se tratar de uma rua que por sua concepção está ligada a avenida Marcelino Pires. Com o decorrer do tempo, alguns Municípes cercaram o local impedindo a ligação entre a rua e a avenida central da cidade. Se não bastasse o impedimento da ligação a via principal da cidade, também foi colocado por morador uma barreira de forma arbitrária e irregular, uma barreira impedindo que a enxurrada em dias chuvosos se escoe de forma adequada e natural. Esta atitude (colocação de barreira), faz com que as águas da chuvas adentrem nas casas vizinhas causando enorme transtorno e sujeira. O estudo de viabilidade para a abertura da rua se faz necessário para o desenvolvimento da região, caso seja constatada a inviabilidade da abertura da rua e conseqüente ligação à av. Marcelino Pires, que seja notificado o morador do local onde foi instalado inadequadamente a barreira, que seja retirada no menor tempo possível, ou ainda que se barreira estiver em área pública que seja retirada imediatamente. A operação deverá ser realizada com o objetivo de melhorar a vida dos municípes. Desta forma este Vereador buscando melhorias contínuas e de preservação em Nossa Cidade, propõe a presente indicação.

"PLENÁRIO WEIMAR GONCALVES TORRES", DE 30 de maio de 2022.


CREUSIMAR BARBOSA DA SILVA -
Vereador - UNIÃO BRASIL

Lido
Na Sessão de 30 / 05 / 22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2807

Data 30 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 968

Autor VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha **INDICAÇÃO**, a Mesa Diretora, e envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário de Obras Públicas, Sr. Luís Gustavo Casarin e encaminhe ao Secretário de Infraestrutura do Estado Sr. Renato Marcilio da Silva, **para que em uma união de forças do Governo Municipal e Governo de Estado. Solicita estudo de viabilidade e PROVIDÊNCIA PARA ABERTURA DA AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, ENTRE A RUA ANTONIO DO AMARAL NO JARDIM GUARUJÁ ATÉ A BAGGIO MADEIRAS**, localizada no Prolongamento da av. Marcelino Pires.

JUSTIFICATIVA

A realização do estudo de viabilidade se faz necessário por se tratar da segunda avenida mais movimentada da cidade.

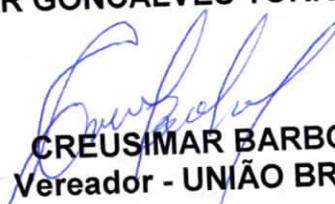
Tendo em vista o crescimento da cidade e consequente necessidade de ampliar a malha viária de acesso ao centro da cidade, o estudo de viabilidade para que ligue a av. Weimar G. Torres, a av. Marcelino Pires, em se concretizando trará grandes benefícios a nossa cidade além do que desafogará o trânsito, fazendo com que flua melhor tanto para usuários que adentrem a cidade como aqueles que estarão deixando nossa cidade.

O estudo de viabilidade para a abertura da avenida se faz necessário para o desenvolvimento da região.

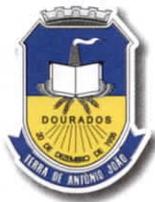
A operação deverá ser realizada com o objetivo de melhorar a vida dos munícipes.

Desta forma este Vereador buscando melhorias contínuas e de preservação em Nossa Cidade, propõe a presente indicação.

“PLENÁRIO WEIMAR GONCALVES TORRES”, 30 de maio de 2022.


CREUSIMAR BARBOSA
Vereador - UNIÃO BRASIL

Lido
Na Sessão de 30/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2808

Data 30 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 969

Autor VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

O vereador que ao final subscreve, com amparo nas normas regimentais desta Casa, vem, com devido acatamento e respeito, que encaminhe a **INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário de Serviços Urbanos, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior SOLICITANDO A ROÇADA ENTORNO DA ANTIGA FEIRA DO PRODUTOR NA AV. MARCELINO PIRES.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessário, conforme solicitação dos moradores daquele bairro pediram providências quanto à roçada e limpeza, pois, tem entulhos e lixo oferecendo perigo para os moradores entorno. Portanto pedem que o Poder Público realize a limpeza o mais rápido possível.

“PLENÁRIO WEIMAR GONCALVES TORRES”, DE 30 DE MAIO DE 2022.

CREUSIMAR BARBOSA
VEREADOR – UNIAO BRASIL

Lido
Na Sessão de 30 / 05 / 22